ACEF/1819/0206517 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

João Pedro Cunha Ribeiro
Ana Bettencourt
Javier Baena Presyler

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Do Algarve
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UAlg)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Arqueologia
1.4. Grau:
Doutor
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._1_5_Plano_de_estudos_Dout_Arqueologia.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Arqueologia
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
225
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
443
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
na
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
240
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
15
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a.
1.11. Condições específicas de ingresso.
Os candidatos devem cumprir as condições legisladas para o ingresso no 3º ciclo (Deliberação nº658/2010 publicado no DR nº 69 de 9 de Abril de 2010 e artº 29 do Regulamento de segundos e terceiros ciclos de estudos da Universidade do Algarve, publicado no DR nº241, 2ª Série de 24 de Julho de 2012) cuja aceitação é validada pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências

Humanas e Sociais.
As condições específicas de ingresso e de seriação dos candidatos assentam na avaliação curricular dos mesmos, sendo três os critérios principais de avaliação:
1. Formação académica;
2. Experiência de trabalho de campo;
3. Outra experiência relevante.
Esta análise permite, entre outros aspectos, avaliar as seguintes condições de ingresso dos candidatos:
a) classificações obtidas em graus académicos anteriores;
b) participação em atividades de investigação e/ou projetos;
c) comunicações e/ou publicações na área;
d) experiência profissional relevante;

1.12. Regime de funcionamento.
Pós Laboral
1.12.1. Outro:
n.a.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
O ciclo de estudos funciona na FCHS e utiliza as infraestruturas da FCHS, do CIMA e do ICArEHB.
The Archaeology PhD works in the Gambelas Campus, using the FCHS, CIMA, and ICArEHB facilities.
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O corpo docente tem a qualificação e o perfil adequado para a lecionação do ciclo de estudos, com

uma ligação estável à instituição, de acordo com o estipulado.
2.6.2. Pontos fortes
Nível de especialização do corpo docente e sua associação a diversos e qualificados projetos de investigação, muitos dos quais internacionais.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Procurar um maior equilíbrio na distribuição do serviço docente, promovendo ao mesmo tempo o reconhecimento do trabalho de investigação do corpo docente, da sua participação na gestão universitária e na divulgação e transferência de conhecimento.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não docente é em número adequado e com as qualificações necessárias para assegurar o funcionamento do ciclo de estudos.
3.4.2. Pontos fortes
Nada a sugerir.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a sugerir.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O reduzido número de alunos não parece justificar a ampla escolarização do ciclo de estudos, muito embora tal situação seja fundamentada na abertura à proveniência de alunos do estrangeiro, que, todavia, é residual.

4.2.2. Pontos fortes
Associação dos estudantes a projetos de investigação integrados nos centros de investigação com ligações ao ciclo de estudos.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Apostar no desenvolvimento de novas áreas de atuação, nomeadamente com o desenvolvimento da Arqueologia Urbana e da Arqueologia de Salvamento.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
A apreciação global é positiva, mas o número de casos estudados é reduzido, o que limita naturalmente o valor de qualquer juízo. Com os dados apresentados verifica-se que quase metade dos alunos obtém o grau dois anos depois de terminar a duração do ciclo de estudos.
5.3.2. Pontos fortes
O conhecimento direto da direção do curso sobre a situação dos diplomados indica, sem referir números, que muitos tiveram bolsas de pós-doutoramento, obtiveram contratos como investigadores ou desenvolvem atividades como trabalhadores independentes na área da arqueologia preventiva.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Com o desejável e anunciado desenvolvimento da dimensão internacional de recrutamento de novos estudantes dever-se-á apostar numa monitorização mais atenta do percurso dos futuros graduados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Os docentes do ciclo de estudos desenvolvem a sua investigação integrados em três distintos centro de investigação, associados direta ou indiretamente à IES, desenvolvendo relevante produção científica nas suas áreas de especialização, com vários projetos de investigação financiados a nível nacional e internacional, colaborando ainda com distintas entidades não académicas.
6.6.2. Pontos fortes
Relevante qualidade científica e internationalização dos projetos
6.6.3. Recomendações de melhoria
Necessidade de enquadrar outras áreas de investigação arqueológica, de acordo com uma maior diversificação das áreas formativas, promovendo uma maior equidade no apoio dos centros de investigação envolvidos aos alunos do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
A relevante internacionalização da investigação dos docentes associados ao ciclo de estudos não se reflete, de acordo com os dados disponibilizados, na mobilidade dos seus estudantes e docentes.
7.4.2. Pontos fortes
Internacionalização da investigação produzida na área da Pré-história pelos docentes associados ao

ciclo de estudos.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Aposta na mobilidade dos estudantes e docentes do ciclo de estudos, nomeadamente em redes internacionais de ensino, aproveitando os contactos e ligações já existentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
<sem resposta>
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
<sem resposta>
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
<sem resposta>
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Os mecanismos de garantia de qualidade encontram-se indicados no Manual de Qualidade da Universidade do Algarve e a sua aplicação é descrita no ACEF (2.4) e no Relatório do Curso a ele anexado. Os procedimentos a desenvolver no quadro do Sistema Integrado de Monitorização do Ensino e Aprendizagem (SIMEA) indicam os vários questionários que nesse âmbito se realizam, a forma como os seus resultados são apreciados e a definição das medidas de melhoria que dele resultam, cuja implementação é depois monitorizada pelos vários responsáveis envolvidos. O primeiro relatório produzido no âmbito do sistema interno de garantia de qualidade reporta-se ao ano de 2018-2019. Da sua análise resulta clara a participação massiva dos docentes e a ausência de respostas dos alunos.
8.7.2. Pontos fortes

Destaca-se o relevo dado à integração dos alunos em projetos internacionais e a sua participação em congressos internacionais na sua área de especialização.
8.7.3. Recomendações de melhoria
O reduzido número de alunos inscritos no ciclo de estudos não pode impedir a divulgação das suas respostas, pelo que se deve adaptar o manual à realidade existente.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Deu-se cumprimento às condições de funcionamento determinado pelo CA através da alteração do plano de estudos do ciclo de estudos (Aviso nº2732/2015, Diário da República, 2ª Série, Nº 50, 12 de março).
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As alterações propostas visam captar um maior número de alunos, apostando-se para isso no ensino em inglês, limitando a um ano a parte curricular do ciclo de estudos e diversificando as áreas temáticas de um dos centros de investigação associados.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A proposta de restruturação curricular foi validada pela CAE em 2020, tendo as alterações sido publicadas em Diário da República, no Aviso nº 2181/2021 de 3 de fevereiro.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O ciclo de estudos reúne as condições materiais e os meios humanos para poder funcionar. Destaca-se, em particular, a qualidade e internacionalização da investigação dos seus docentes e dos centros de investigação que lhe estão associados. Espera-se que as alterações a introduzir permitam aumentar a sua atratividade, justificando a sustentabilidade do ciclo de estudos.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>